

# PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

## ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu, por meio da Portaria nº 571, de 2 de agosto de 2021, o Programa Educação e Família. O Programa tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Encaminhamos abaixo o passo a passo que as secretarias de educação devem seguir para realizar a Adesão ao Programa Educação e Família, que é condição necessária para que as escolas públicas de educação básica de sua rede de ensino se tornem habilitadas a participar das ações do PDDE Educação e Família.

### Passo 1:

Acesse o Plano de Ações Articuladas (PAR 4), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), por meio do link: <http://simec.mec.gov.br/login.php>.

Na página do PAR 4 (print abaixo), clique no ícone vermelho que se encontra no canto inferior direito da tela, conforme sinalizado pela seta.

A imagem mostra a interface do sistema SIMEC. No topo, há o logo SIMEC e o menu "PAR 4". Abaixo, uma barra de navegação contém ícones para: Dados da Unidade, PNE, Histórico, Pendências, Diagnóstico, Planejamento, Execução, Emendas e Obras. À esquerda, há uma lista de "DIRIGENTES" e "EQUIPE" com status de verificação. À direita, há um formulário para "Dados da Prefeitura" com campos para CNPJ, Nome, Razão Social e E-mail. Um ícone vermelho com um menu hambúrguer está destacado no canto inferior direito por uma seta vermelha.

### Passo 2:

Após clicar no botão vermelho, aparecerão outros ícones no canto inferior direito da tela. Clique no ícone azul (Programas do MEC), conforme sinalizado pela seta.

PAR 4

Dados da Unidade PNE Histórico Pendências Diagnóstico Planejamento Execução Emendas Obras

DIRIGENTES

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação

EQUIPE

- ✓ Equipe Técnica
- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

- ✓ Conselho de Acompanhamento e Controle S...
- ✓ Conselho Municipal de Educação

Dados da Prefeitura

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE. Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais - COHEP pelo PAR Fale Conosco, no endereço [www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico](http://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico) ou no site do FNDE em Programas>PAR>Contatos>Acesso para usuário público. Telefones:(61) 2022- 4093/4294.

CNPJ: \*

Nome: \*

Razão Social: \*

E-mail: \*

### Passo 3:

Após clicar no botão azul, clique em PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA.

### Passo 4:

Após clicar em PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA, aparecerá a tela com o Termo de Adesão ao Programa. Leia atentamente o Termo e clique no botão DESEJO ADERIR.

Programa Educação e Família - Espirito Santo

Termo Dados do Articulador Escolas Síntese

PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA  
TERMO DE ADESÃO

O estado de [...] é representado por seu(sua) Secretário(a) Estadual de Educação, [...] CPF nº [...] resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o compromisso do ente da federação, representado pela secretaria estadual de educação acima identificada, em apoiar a realização das ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Constituem-se ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família:

I - PODE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA: essa ação possibilitará o repasse de recursos financeiros a escolas selecionadas pelo Programa para viabilizar a execução do Plano de Ação.

II - PROJETOS DE FORMAÇÃO: essa ação possibilitará a realização de processos permanentes e constantes de aperfeiçoamento dos saberes, visando à qualificação da atuação da família e dos profissionais da educação.

Desejo aderir ao Programa?

Desejo aderir Não desejo aderir Sair

### Passo 5:

Logo após clicar no botão CONFIRMAR, aparecerá um “pop-up” confirmando a assinatura do Termo de Adesão e informando os próximos passos a serem realizados. Leia atentamente as informações e clique no botão OK.



Termo de Adesão assinado!

Por favor, siga para as próximas abas do sistema para:

1. indicar um articulador da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa junto à SEB.
2. indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do PDDE Educação e Família.

OK

## Passo 6:

Logo após clicar no botão OK, aparecerá uma tela com abas. Clique na aba DADOS DO ARTICULADOR para indicar os dados do representante da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar as ações do Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Clique no botão INCLUIR para salvar as informações.

Programa Educação e Família - Espírito Santo

Termo

Dados do Articulador

Escolas

Síntese

Orientações aba Articulador:



Indicar, nos campos abaixo, CPF, nome, e-mail e telefone de um representante da secretaria de educação (articulador) que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), contribuindo para o alcance dos objetivos do Programa. O representante da secretaria de educação (articulador) não será remunerado pela União no âmbito do Programa.

Salvar

Dados do Articulador do Programa na Secretaria de Educação

CPF: \*

Nome: \*

E-mail: \*

Telefone: \*

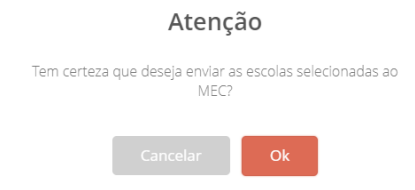
Incluir

## Passo 7:

Após indicar as informações do representante da secretaria de educação, clique na aba ESCOLAS, leia as instruções e clique no ícone SELECIONAR TODAS, para selecionar todas as escolas elegíveis ou, se preferir, selecione cada uma das escolas que poderão participar do PDDE Educação e Família.



Após clicar no botão ENVIAR ADESÃO AO MEC, o sistema mostrará um *pop-up* solicitando a confirmação do envio das escolas para o MEC. Clique em OK para confirmar o envio.



## Passo 10:

Após confirmar o envio para o MEC, na mesma tela, verifique se o ESTADO ATUAL do workflow foi alterado para ENVIADO AO MEC.

Programa Educação e Família - Espírito Santo

The screenshot shows the 'Síntese' tab of the 'Programa Educação e Família' system. The main heading is 'Síntese de escolas que participarão do Programa Educação e Família'. Below this, there is a section for 'Dados do Articulador' with fields for CPF, Nome, Email, and Telefone. A red arrow points to a 'Workflow' panel on the right side of the screen, which displays 'ESTADO ATUAL' as 'Enviado ao MEC'. Below this, it says 'Nenhuma ação disponível para o documento.' and has a 'Histórico' button. At the bottom, there is a table with columns: Estado, Código do Município, Município, Código INEP, Nome da Escola, and Total de Matrículas.

Pronto! Dessa forma, a secretaria de educação terá autorizado a participação das escolas no PDDE Educação e Família, uma das ações estratégicas do Programa Educação e Família.

A próxima etapa será a elaboração dos Planos de Ação pelas escolas, que acontecerá no sistema PDDE Interativo.

Em caso de dúvidas sobre como realizar a adesão ao Programa Educação e Família, favor encaminhar e-mail para [programaeducacaoofamilia@mec.gov.br](mailto:programaeducacaoofamilia@mec.gov.br) ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358.

Coordenação-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica  
Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
Ministério da Educação